UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 6

PORTARIA N.º 542/2022 - REITORIA/UNESPAR

Designa a Comissão responsável pela elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) no período de 2023 a 2027.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando que para construir o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade com êxito, os trabalhos serão norteados pelos princípios democrático, participativo, colaborativo e transparente, envolvendo toda a Gestão Superior com a Comunidade Acadêmica local e; considerando o protocolado nº 18.925.674-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) no período de 2023 (dois mil e vinte e três) a 2027 (dois mil e vinte e sete), conforme segue:

NOME	RG	LOCAL/*CAMPUS*	CATEGORIA
Aurea Andrade Viana de Andrade	5.771.866-8/PR	Campo Mourão/Reitoria	**Presidente**
Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.918.426-9/PR	Curitiba II (FAP)/Reitoria	**Membros**
Ivone Ceccato	3.560.891-5/PR	Paranaguá/Reitoria	
Lúcia Aparecida Lozano de Souza	3.722.637-8/PR	Campo Mourão/Reitoria	
Luciana Kemie Nakayama	12.868.644-4/PR	Apucarana	
Tania Terezinha Rissa	5.117595-6		
Solange Garcia Pitangueira	3.925.250-3/PR	Curitiba I (EMBAP)	
André Ricardo de Souza	13.016.457-9/PR	Curitiba II (FAP)	
Rosemeire Odahara Graça	4.692.252-2/PR		
Sergio Luiz Maybuk	4.042.540-3/PR	Campo Mourão	
Marcelo Marchine Ferreira	5.696.397-9/PR		
Monica Herek	5.031.264-8/PR	Paranaguá	
Marilyn Daianny de Pádua Barros	8.840.136-0/PR		
Erick DAwson de Oliveira	6.054.610-0/PR	Paranavaí	
Álvaro Fontana	6.017.302-8/PR	União da Vitória	
Cléris Mauro Schafaschek	14.199.634-7/PR		

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 04/05/2022 14:19. Inserido ao protocolo **18.925.674-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/05/2022 12:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **87943b75c3f1896abb358f0634c6a262**.

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 04/05/2022 14:19. Inserido ao protocolo **18.925.674-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/05/2022 12:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **87943b75c3f1896abb358f0634c6a262**.